



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 659, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000089/2021-81, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do art. 204, § 2º, da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais do Subprocurador-Geral da República, ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME, titular do 38º Ofício da Procuradoria Geral da República, para elaborar trabalho de conclusão do curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra (ESG), pelo período de 30 dias, a partir de 26.10.2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 out. 2021 Caderno Administrativo, p. 1.](#)